

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Fernando Francischini)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque, como investigado, o senhor **Luiz Inácio Lula da Silva, Ex-Presidente da República**, filiado ao PT, para que preste depoimento sobre as denúncias de **tráfico de influência** em favor de empresas nacionais em contratos firmados pelo BNDES no Brasil e em outros países, bem como crimes de **Extorsão** que supostamente foram cometidos contra empresários em troca de acesso a financiamentos e contratos públicos.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

JUSTIFICAÇÃO

Salienta-se que o Ministério Público Federal abriu um procedimento para investigar Lula e diz ter indícios suficientes de que teria favorecido determinadas obras fora do país. Recursos do BNDES estão sob

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

suspeita, empresários só obteriam empréstimos e contratos públicos se pagassem a título de propina, maquiada de doação eleitoral, percentual em altas somas de dinheiro desviados de obras públicas no Brasil e em outros países.

Dessa forma, a convocação do senhor **Luiz Inácio Lula da Silva** é de fundamental importância para que esclareçam as denúncias de tráfico de influência em favor de Empresas em contratos firmados pelo BNDES em outros países e possível crime de Extorsão contra Empresários brasileiros.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 2015.

Dep. Fernando Francischini
Solidariedade/PR